



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 055/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 no período de 12 de junho a 13 de julho de 2014;

CONSIDERANDO que os jogos da Seleção Brasileira nos dias 12, 17 e 23 de junho realizar-se-ão quinta-feira às 17h, terça-feira às 16h e segunda-feira às 17h, horário oficial de Brasília, respectivamente;

CONSIDERANDO finalmente, a importância desta competição em solo brasileiro e a tradicional participação popular neste evento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo", nas Repartições Municipais, nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014 a partir das 12 horas, ressaltando que o expediente nos citados dias se iniciará às 8 horas.

Art. 2º - Na hipótese de a Seleção Brasileira classificar-se para as oitavas-de-final, no dia do jogo, o expediente nas Repartições Públicas Municipais será das 8 às 12 horas.

Art. 3º - Na hipótese de a Seleção Brasileira classificar-se para as quartas-de-final e semifinais, nos dias dos jogos, o expediente nas Repartições Públicas Municipais será de 8 às 12 horas.

Art. 4º - Os serviços públicos essenciais, como Assistência Médica (em caráter de urgência – emergência), limpeza urbana e sepultamento, funcionarão normalmente, a critério dos respectivos Secretários.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal